



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.063747/2022-23

**CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO
"ASSOCIAÇÃO DO PLASMA RICO EM PLAQUETAS
E A TÉCNICA DE COBERTURA CUTÂNEA COM
POLIPROPILENO PARA O TRATAMENTO DAS
LESÕES DE PARTES MOLES NO TRAUMA" QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino, sob forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada UFBA, neste ato representada pelo Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, Professor **PENILDON SILVA FILHO**, brasileiro, casado, residente nesta capital, portador do RG: 3450987-90, expedido em 27/10/2014 – SSP/BA e do CPF: 505.492.195-87, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, Livro 214, às Folhas 1 a 2V 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, na qualidade de **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. **SALVADOR ÁVILA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do R.G. 2234511-69 SSP-BA, CPF nº 408.829.265-00, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.063747/2022-23, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "*Associação do Plasma Rico em Plaquetas e a Técnica de Cobertura Cutânea com Polipropileno para o Tratamento das Lesões de Partes Moles no Trauma*", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 343/2022, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- 2.1.2.** Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do Projeto;
- 2.1.3.** Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.
- 2.1.4.** Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- 2.1.5.** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;
- 2.1.6.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- 2.1.7.** Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;
- 2.1.8.** Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do Projeto referido na Cláusula Primeira;
- 2.1.9.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;
- 2.1.10.** Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;
- 2.1.11.** Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente Contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;
- 2.1.12.** Submeter-se, também, além do previsto no Contrato, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.
- 2.1.13.** Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;
- 2.1.14.** Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta o direito de regresso contra a **CONTRATADA**.
- 2.1.15.** Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:
- 2.1.15.1.** o presente instrumento contratual
- 2.1.15.2.** os relatórios semestrais de execução do Contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste Contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no Projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do Projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente Contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso I, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador das despesas e coordenador, o Professor **GILDÁSIO CERQUEIRA DALTRO** – SIAPE 286128, e como vice - coordenador o Professor **JOSÉ VALBER LIMA MENESES** – SIAPE 1169191, que acompanhará os serviços da FEP, e como fiscal **PAULO AFONSO BATISTA DOS SANTOS**, SIAPE 286129, Servidor do Complexo Hospitalar e de Saúde – CHS/UFBA na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas Informações do Projeto.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 22.222,10 (vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 800100, Elemento 33.90.39, os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar de bancada de serviços, SIPAC 366/2022.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste Contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3. A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste Contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do Contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4. O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5. A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a esta Fundação.

6.6. A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O Presente Contrato é firmado com Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066. 063747/2022-23.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em **14 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1.** Advertência;
- 9.1.2.** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3.** Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à UFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 21 de novembro de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

PENILDON SILVA FILHO
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, Professor

(Assinatura Eletrônica)

SALVADOR ÁVILA FILHO
Diretor Geral - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Documento assinado digitalmente
BARBARA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA
Data: 21/11/2022 13:51:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Emitido em 22/11/2022

CONTRATO Nº 589/2022 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/11/2022 11:43)
PENILDON SILVA FILHO
REITOR EM EXERCÍCIO

(Assinado eletronicamente em 22/11/2022 15:59)
SALVADOR AVILA FILHO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 408.829.265-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **589**, ano: **2022**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **89886de482**



INFORMAÇÕES DO PROJETO 14293.21.0222

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Novo Número:	14293.21.0222
Número de Registro:	343/2022
Contrato:	69/2022
Data de Cadastro:	02/11/2022
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 277.777,90
Valor da Remuneração à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 22.222,10
Valor do Projeto:	R\$ 300.000,00
Título do Projeto:	ASSOCIAÇÃO DO PLASMA RICO EM PLAQUETAS E A TÉCNICA DE COBERTURA CUTÂNEA COM POLIPROPILENO PARA O TRATAMENTO DAS LESÕES DE PARTES MOLES NO TRAUMA ORTOPÉDICO.
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - APLICADA
Período de Execução:	24/11/2022 a 14/11/2023
Problema da Pesquisa:	Grande incidência de acidentes com lesões da pele com longo período para cicatrização?
Como ocorrerá a participação dos resultados?	Mútua colaboração

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

O objetivo deste estudo é comparar o tratamento das lesões de partes moles dos tecidos músculos esqueléticos utilizando a cobertura com polipropileno isolada com a mesma técnica associada com o plasma rico em plaquetas, em pacientes vítimas de traumas de alta energia.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A lesão de partes moles é uma complicação que ocorre na maior parte dos traumas ortopédicos de alta energia, e cujo tratamento depende de um cuidadoso acompanhamento da equipe médica, visando evitar infecções e futuras complicação como a amputação. Contudo, é inevitável que haja evolução de uma parcela destes casos para piora do quadro clínico decorrente da infecção tanto das partes moles quanto da osteomielite, pelo simples fato da impossibilidade de isolamento do meio interno para o externo.

A técnica de cobertura cutânea com polipropileno tem se apresentado como uma alternativa de baixo custo e de fácil aplicação, contribuindo para reduzir significativamente os desfechos negativos dos traumas ortopédicos que apresentam lesão extensa de partes moles.

Em um caminho paralelo, a técnica de utilização de plasma rico em plaquetas já se mostrou eficaz no auxílio da cicatrização dos tecidos músculo-esquelético é um tratamento minimamente invasivo, simples, de baixo custo.

A segurança deste procedimento para o tratamento dos tecidos músculo-esqueléticos, com dados de eficácia, foi confirmada por alguns estudos. Poucos eventos adversos foram reportados e estão relacionados a hematoma e dor no local de punção.

A associação da cobertura das lesões de partes moles com a utilização do PRP como uma alternativa à técnica cirúrgica convencional tem um enorme potencial de redução dos custos diretos e indiretos relacionados ao tratamento das lesões de partes moles, reduzindo o tempo de cicatrização tecidual, morbidade e complicações para os pacientes.

METODOLOGIA

Delineamento do estudo

Ensaio clínico randomizado, aberto, com cegamento dos grupos experimentais com 40 pacientes para o modelo.

Seleção da população do Estudo

Os pacientes atendidos no HUPES com lesão de partes moles serão convidados a participar do estudo, se apresentarem os critérios de elegibilidade abaixo.

Critérios de Inclusão

Pacientes com evidência clínica de lesão de partes moles sem condições clínicas de cobertura cutânea primária.

Pacientes com idade superior a 18 anos

Assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelo paciente ou seu representante legal no caso de impossibilidade de assinatura do termo pelo paciente, autorizando sua participação no estudo.

Critérios de Exclusão

Pacientes com infecção instalada na lesão de partes moles.

Pacientes com comorbidades que contraindiquem o procedimento cirúrgico.

Paciente que tenham realizado cirurgia prévia no local da lesão.

Qualquer outra comorbidade que a critério do investigador principal impossibilite a inclusão do paciente no estudo.

Tamanho da amostra

O cálculo amostral foi realizado através de programa Winpepi versão 10.4, estabelecendo-se um poder de 80% e nível de significância de 0,05, para duas

hipóteses:

1 – Hipótese de superioridade do tratamento de cobertura cutânea com polipropileno associada com o plasma rico em plaquetas em relação ao tratamento com polipropileno isolado.

2 – Hipótese de inferioridade do tratamento de cobertura cutânea com polipropileno associada com o plasma rico em plaquetas em relação ao tratamento com polipropileno isolado.

Plano de Recrutamento

Os pacientes serão identificados e selecionados pelos ortopedistas investigadores deste projeto, durante sua rotina assistencial no HUPES

Após verificação dos critérios de inclusão e exclusão, os pacientes que forem elegíveis serão convidados a participar do estudo e receberão o TCLE para leitura, retirada de dúvidas com os investigadores e posterior assinatura, caso concordem em participar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para análise de segurança dos procedimentos serão monitoradas as taxas de infecção da ferida, lesão neurovascular com prejuízo funcional do membro e qualquer outro evento adverso que ameace a vida ou cause disfunção permanente ao paciente. Também serão avaliados as taxas de mortalidade geral e específica bem como o tempo de permanência hospitalar e as taxas de reinternação por motivos relacionados e lesões de partes moles.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	SALVADOR ÁVILA FILHO	CPF:	408.829.265-00	CI/Órg. Exp.:	223451169 SSP-BA
Cargo:	DIRETOR	Função:	DIRETOR		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA	CPF:	085.073.925-04	CI/Órg. Exp.:	620232
Cargo:	Reitor	Função:	Professor Adjunto III		

PARTÍCIPE INSERIDOS

FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP - 15.255.367/0001-23 - CONTRATADO

UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04 - CONTRATANTE

FINANCIADOR(ES)

Nome	Valor
UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(15.180.714/0001-04)	R\$ 300000.0

PROCESSOS INSERIDOS

Número Ano Assunto

23066.063747/2022-23 2022 FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA APOIAR EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO INTITULADO "ASSOCIAÇÃO DO PLASMA RICO EM PLAQUETAS E A TÉCNICA DE COBERTURA

CUTÂNEA COM POLIPROPILENO PARA O TRATAMENTO DAS LESÕES DE PARTES MOLES NO TRAUMA ORTOPÉDICO"

MEMBROS DO PROJETO					
Participante da Instituição					Quantidade
PROFESSOR_EFETIVO					3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UFBA	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	1,0 h/semana	
Nome: GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO					
Email: gildasio.daltro@yahoo.com.br					
Matrícula: 286128					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana					
Servidor UFBA	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_EFETIVO	1,0 h/semana	
Nome: JOSE VALBER LIMA MENESES					
Email: valbermeneses@gmail.com					
Matrícula: 1169191					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana					
Servidor UFBA	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_EFETIVO	1,0 h/semana	
Nome: PAULO AFONSO BATISTA DOS SANTOS					
Email: afonsoufba@gmail.com					
Matrícula: 286129					
Carga Horária na Instituição: 20h/semana					
PROFESSOR_SUBSTITUTO					0
SERVIDOR_TECNICO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					2
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UFBA	GRADUAÇÃO	-	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	2,0 h/semana	
Nome: VALERIA LIMA BOTELHO					
Email: valerialimaufba@gmail.com					
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)					
Email: -					
DISCENTE DE MESTRADO					1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	DISCENTE DE MESTRADO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)					
Email: -					
DISCENTE DE DOUTORADO					1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UFBA	MESTRADO	-	DISCENTE DE DOUTORADO	-	
Nome: THIAGO RHANGEL GOMES TEIXEIRA					
Email: thiago.rhangel@ufba.br					
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
PROFESSOR_APOSENTADO					0
SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO					0
DISCENTE DE EXTENSÃO					0
DISCENTE CARENTE					0
Total Participante da Instituição:					7
Participante Externo					Quantidade
INVENTOR_INDEPENDENTE					0
SERVIDOR_MILITAR					0
PESQUISADOR_CONVIDADO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					0
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
PROFISSIONAL CLT	1

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	PROFISSIONAL CLT	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante Externo)				
Email: -				

VOLUNTÁRIO	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	0
PROFESSOR_CONVIDADO	0
DISCENTE CARENTE	0
Total Participante Externo: 1	
Total Geral: 8	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico 1: Verificar os resultados do tratamento de fraturas com perda óssea por meio de transporte ósseo através da consolidação destas falhas ósseas em ossos longos pelo uso de distração com uso de fixador circular tipo Ilizarov.

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1.EXECUÇÃO	1.0 Un	Novembro/2022	Novembro/2023	Un	1,00 300.000,00

Objetivo Específico: Realização das atividades do Projeto.

Total do Objetivo Específico 1: R\$ 300.000,00

Total Geral dos Objetivos Específicos: R\$ R\$ 300.000,00

RESUMO FINANCEIRO

Total Plano de Aplicação	R\$ 277.777,90
Valor da Remuneração à UFBA	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)	R\$ 22.222,10
Valor Total do Projeto: R\$ 300.000,00	

PLANO DE APLICAÇÃO

	Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
	DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 17.637,10
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)		R\$ 0,00	R\$ 126.000,00
	MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 56.000,00
	PASSAGENS (339033)	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)		R\$ 0,00	R\$ 34.650,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)		R\$ 0,00	R\$ 12.290,80

DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Deslocamento, diárias internacionais para participação de Reuniões, Seminários, Ciclos de Conferências, Congresso Científico e Outros Eventos.	Sim	10,00	R\$ 1.192,00	R\$ 11.920,00
Observação:					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Deslocamento, diárias nacionais para participação de Reuniões, Seminários, Ciclos de Conferências, Congresso Científico e Outros Eventos.	Não	15,00	R\$ 381,14	R\$ 5.717,10
Observação:					
					Total (R\$): 17.637,10

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto de Parcelas	Quantidade A partir de	Valor à Pagar	Total
GILDASIO DE CERQUEIRA	PROFESSOR_EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES	-	12 15/11/2022	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

DALTRO		DE PESQUISA (Valor Mensal)					
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE MESTRADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 15/11/2022	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE MESTRADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 15/11/2022	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	
Total (R\$): 126.000,00							

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Insumos biotecnologicos, dentre outros necessários para a execução da pesquisa/projeto	R\$ 56.000,00
Total (R\$): 56.000,00		

PASSAGENS - 339033

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

Finalidade: Passagens aéreas nacionais para participação de Reuniões, Oficinas, Seminários, Ciclos de Conferenciais, Congressos Científicos e outros Eventos.

Trecho: - (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Sim	4	R\$ 6.250,00	R\$ 25.000,00
--------------------------------	-------	-----	---	--------------	---------------

Finalidade: Passagens aéreas internacionais para participação de Reuniões, Oficinas, Seminários, Ciclos de Conferenciais, Congressos Científicos e outros Eventos.

Trecho: - (Ida e Volta)

Total (R\$): 30.000,00

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
Nome	Titulação	Horas Semanais Previstas	Quantidade de Semanas Dedicadas ao Projeto	Valor por Hora	Total de Horas	Total	
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	GRADUAÇÃO	30,00	4,00	288,75	120,00	R\$ 34.650,00	
Observação: Realizar tradução detextos/artigos científicos/digitação detextos,relatórios parciais e final.						Total:	R\$ 34.650,00

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não		R\$ 1.200,00
Total (R\$): 1.200,00			

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	SEGURIDADE -			R\$ 12.290,80
Total (R\$): 12.290,80				

RESUMO DAS RUBRICAS

33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 17.637,10
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 126.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 56.000,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 30.000,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 34.650,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 12.290,80
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 277.777,90

33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 277.777,90

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 277.777,90

P 1:	R\$ 277.777,90	
P 2:	R\$ 0,00	
P 3:	R\$ 0,00	
P 4:	R\$ 0,00	
P 5:	R\$ 0,00	
P 6:	R\$ 0,00	
P 7:	R\$ 0,00	P 13: R\$ 0,00
P 8:	R\$ 0,00	
P 9:	R\$ 0,00	
P 10:	R\$ 0,00	
P 11:	R\$ 0,00	
P 12:	R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 277.777,90

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 22.222,10

P 1:	-	
P 2:	R\$ 22.222,10	
P 3:	R\$ 0,00	
P 4:	R\$ 0,00	
P 5:	R\$ 0,00	
P 6:	R\$ 0,00	
P 7:	R\$ 0,00	P 14: R\$ 0,00
P 8:	R\$ 0,00	
P 9:	R\$ 0,00	
P 10:	R\$ 0,00	
P 11:	R\$ 0,00	
P 12:	R\$ 0,00	
P 13:	R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 22.222,10

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

1. Formação de pessoal para o desenvolvimento de pesquisas médicas e científicas, para o atendimento médico e desenvolvimento de novas tecnologias. 2. Introduzir e organizar as estruturas acadêmicas científicas e medicas necessárias para este enfoque novo e original da Medicina Regenerativa e com isso acompanhar os recentes avanços que vem ocorrendo neste campo em pleno desenvolvimento;

Indicador	Quant.
Capacitação relacionada com o objeto do projeto	1
Observação:	

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
OFÍCIO	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO	10/11/2022	Oficio de Interesse nº378/2022 + TED 10991/2022
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO	10/11/2022	Autorização de participação do Servidor - Prof Gildasio
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO	10/11/2022	Autorização de participação do Servidor - Prof Paulo Afonso
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO	21/11/2022	Autorização de participação do Servidor - Prof José Valber Meneses
OUTRO	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO	23/11/2022	Comprovante de Matricula de Thiago Rhangel Gomes Teixeira
INSTRUMENTO JURÍDICO	ISABELE GONDIM MEIRELLES	24/11/2022	CONTRATO UFBA/FEP ASSINADO

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
03/11/2022 15:27	CADASTRADO	GRAVADO	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO		
Observação:					
10/11/2022 16:01	GRAVADO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO		
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
14/11/2022 10:13	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	RETORNADO PARA AJUSTES	JOSE REINALDO LOPES LIMA	CHEFE	NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN
Observação: Retornou para ajuste.					
14/11/2022 12:43	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO		
Observação:					
21/11/2022 08:58	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	RETORNADO PARA AJUSTES	JOSE REINALDO LOPES LIMA	CHEFE	NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN
Observação: Retornou para indicar parecerista					
21/11/2022 09:24	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO		
Observação:					
23/11/2022 10:26	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO		
Observação:					
23/11/2022 11:30	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO		
Observação:					
24/11/2022 09:32	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	ATIVO	ISABELE GONDIM MEIRELLES	SERVIDOR(A)	NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN
Observação: EXECUÇÃO.					
24/11/2022 09:39	ATIVO	ATIVO	ISABELE GONDIM MEIRELLES		
Observação:					

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SOLICITAÇÃO DE EMPENHO		DATA EMISSÃO		Nº DO DOCUMENTO		Nº PÁG.	
				SIAFI 2212		UNIDADE	
CÓDIGO UGE / GESTÃO 153038/15223		UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR) UFBA -					
CREDOR FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA					CNPJ/CPF/UG GESTÃO 15.255.367/0001-23		
ENDEREÇO - RUA / Nº / BAIRRO / CEP Rua Professor Severo Pessoa nº 31 Federação, CEP 40210-630					MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA
COD. EVENTO 401091		401091 - EMPENHO DE DESPESA 401092 - REFORÇO DE EMPENHO 401093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO		ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/2022			
ESF 1	UO 12.00	PTRES 205943	NAT. DESPESA 339039	FONTE 8100915066	CÓD. UGR 153832	PLANO INTERNO MSS45G15SVN	
TIPO EMPENHO 1 1 - ORDINÁRIO 3 - ESTIMATIVO 5 - GLOBAL		MODALIDADE LICITAÇÃO 6 1 - CONCURSO 2 - CONVITE 3 - T. PREÇOS 4 - CONCORRÊNCIA 6 - DISP. LICITAÇÃO 7 - INEXIGÍVEL 8 - NÃO SE APLICA 9 - SUPRIMENTO DE FUNDO 10 - RDC 11 - CONSULTA 12 - PREGÃO		REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Lei 8666/93 Art. 24º Inciso XIII		UF BENEFICIADA	
				ORIGEM MATERIAL 1 1 - NACIONAL 2 - ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO BRASIL 3 - IMPORTAÇÃO DIRETA		Nº PROCESSO 23066.063747/2022-23 Nº EMPENHO ORIGINAL	
VALOR EMPENHO R\$ 300.000,00		VALOR POR EXTENSO TREZENTOS MIL REAIS					
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO							
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
01		Apoio à execução do projeto: Associação do Plasma Rico em Plaquetas e a Técnica de Cobertura Cutânea com polipropileno para o tratamento de lesões de partes moles no trauma ortopédico.	UNID	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
EMITENTE			ORDENADOR DESPESA				



Emitido em 22/11/2022

RESUMO PARA EMPENHO Nº 324/2022 - ICS (12.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/11/2022 16:05)

ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO

DIRETOR - TITULAR

ICS (12.01.20)

Matricula: 6285947

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **324**, ano: **2022**, tipo: **RESUMO PARA EMPENHO**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **b6b0156a34**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087007811202248. Objeto: Aquisição de livros técnicos científicos. Total de Itens Licitados: 612. Edital: 24/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00056-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VERA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA
Pregoeira- Unifal-mg

(SIASGnet - 22/11/2022) 153028-15248-2022NE900001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087014914202264. Objeto: Contratação, em regime de empreitada global por grupo, de empresa especializada para a prestação de serviços diversos nos campi da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG - Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, sem fornecimento de material, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência, do Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 24/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00060-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 22/11/2022) 153028-15248-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087017626202261. Objeto: Contratação de empresas Pessoa Jurídica de engenharia, especializadas no ramo, para execução de obra civil, com fornecimento de materiais, para a FASE III Finalização do Auditório do campus de Poços de Caldas - ITEM 1 e a Reforma dos Auditórios R101 e R102 na Sede - ITEM 2, com áreas construídas de 750m² e 498 m² respectivamente, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes do Projeto Básico e seus anexo.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-99-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA
Presidente Comissão Rdc

(SIASGnet - 23/11/2022) 153028-15248-2022NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2017

Nº Processo: 23066.058898/2022-60. CONTRATADO: Universidade Federal da Bahia - UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONTRATANTE: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF CNPJ: 33.541.368/0001-16. OBJETO: Contratação da UFBA para prestar serviços de preparação e execução do "Curso de Especialização em Segurança de Barragens (CESB): Aspectos Técnicos e Legais pelo Departamento de Engenharia Ambiental (DEA) da Escola Politécnica da UFBA". VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 22.11.2022 até 21.11.2024. DATA DE ASSINATURA: 22.11.2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066063021/2022-91. Dispensa Nº 96/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da fep com a finalidade de dar apoio ao projeto "oferta de cursos uab - edital 09/2022", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 352/2022, parte integrante do presente contrato.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 24/11/2022 a 31/03/2028. Valor Total: R\$ 3.484.440,00. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.063747/2022-23. Dispensa Nº 90/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Associação do Plasma Rico em Plaquetas e a Técnica de Cobertura Cutânea com Polipropileno para o Tratamento das Lesões de Partes Moles no Trauma", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 343/2022, parte integrante do presente contrato.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 24/11/2022 a 14/11/2023. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 68/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de Ar-condicionado para MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI/UFBA, com remoção dos equipamentos antigos e instalação dos aparelhos novos, incluindo todos os materiais necessários, conforme estabelecido no edital e seus anexos.

ERIK MAUTONE PEREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 23/11/2022) 153038-15223-2021NE800100

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 60/2017 - UASG 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Nº Processo: 23066.042410/2017-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 18.363.132/0001-43 - AGILE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 60/2017, decorrente do Pregão Eletrônico

nº 57/2016 e da Dispensa de Licitação oriunda do processo nº 23066.042410/2017-15, firmado para a prestação dos serviços de natureza continuada de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades das Fazendas Experimentais da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia - EMVZ/UFBA. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 . Data de Rescisão: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2022).

EDITAL Nº 8, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve: Retificar para incluir nos subitens 6.3.1 e 6.3.2 do Edital 07/2022, publicado no DOU de 31/08/2022, Seção 3, págs. 137 a 144, as seguintes informações. Os demais itens permanecem inalterados.

INCLUIR:

6.3.1. A Comissão julgadora será composta por Professores e Técnicos da Escola de Música, sendo membros titulares:

(...)

k) Prof. Dr. Flavio José Gomes de Queiroz

l) Prof. Me. Ana Paula Barreiro Moreira

m) Prof. Me. Paulo Novais de Almeida

INCLUIR:

6.3.2. Serão membros suplentes:

(...)

k) Prof. Esp. Gisele de Carvalho Nino Rosa

l) Prof. Me. Aisha Limeira Roriz

PENILDON SILVA FILHO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 332/2022

Espécie: Nº Processo: 23066.060186/2022-19. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM IRMÃ DULCE LTDA. CNPJ: 00.722.278/0001-72. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 24.11.2022 a 23.11.2027. Data de Assinatura: 11.11.2022.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 58/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066039241202201. , publicada no D.O.U de 18/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços-58/2022- Para eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para atender as necessidades dos ambulatórios e laboratórios da Faculdade de Odontologia da UFBA, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA .Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), Novo Edital: 24/11/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo Paf Iv Ufba Ondina - SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 24/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SAULO DANIEL SANTOS AZEVEDO
Setor de Licitação

(SIDECA - 23/11/2022) 150247-15223-2022NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 - UASG 150247

Nº Processo: 23066047256202235. Objeto: Registro de Preços - 66/2022 - para eventual aquisição de MATERIAS DE LABORATÓRIOS visando atender as necessidades do Hospital de Medicina Veterinária Renato R. de Medeiros Neto - HOSPMEV, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fa. Total de Itens Licitados: 107. Edital: 24/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, 1º Andar, Ondina, Cep: 40170-115, Campos Universitario, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00066-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 23/11/2022) 150247-15223-2022NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 158195

Nº Processo: 23096080999202189 . Objeto: Contratação de Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, para gestão administrativa e financeira na execução do Projeto "Implantação de sistema de monitoramento ambiental SmartFarm baseado em tecnologias 4.0, particularmente Wireless Sensor Networks (WSN), Internet das Coisas (IoT) na Unidade de Referência Tecnológica (URT) do Sistema Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e Sistema Plantio Direto (SPD). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art 1º , Lei 10.793/2004, na celebração de convênios e contratos com fundações, nos termos do art 24º, XIII, Lei 8.666 Declaração de Dispensa em 31/08/2022. ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO. Pró Reitor. Ratificação em 09/09/2022. ANTONIO FERNANDES FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 150.850,79. CNPJ CONTRATADA : 09.261.843/0001-16 FUNDACAOPARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA.

(SIDECA - 23/11/2022) 158195-15281-2022NE000005

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, RATIFICA, com base no Art. 26, da Lei Nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO objeto do Processo nº. 23096.080999/2021-89, fundamentada no Art. 24, XIII, da lei supracitada, e no Parecer da Procuradoria Federal Nº. 00029/2018/CONSU/PFUFPG/PGF/AGU, cujo objeto é a contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB para a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados a execução do Projeto "Sistema de Monitoramento Ambiental SmartFarm", baseado em tecnologias 4.0, particularmente Wireless Sensor Networks (WSN), Internet das Coisas (IoT) na Unidade de Referência Tecnológica (URT) do Sistema Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e Sistema Plantio Direto (SPD) - Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 448/2021 - SDI-MAPA/UFCG, no valor de R\$ 150.850,79 (cento e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

Campina Grande, 5 de setembro de 2022.
ANTONIO FERNANDES FILHO

